



**REQUERIMENTO**

**“Solicita ao Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, informações sobre o agendamento de consultas em UBSs e sua demora, que pode chegar a até 6 meses entre a marcação e a consulta, bem como a existência de plano de contingenciamento para enfrentar essa situação”**

**Senhor Presidente:**

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se officie o Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Tiago Cervantes, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações sobre os agendamentos de consultas médicas realizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) com datas excessivamente distantes.

Este requerimento difere substancialmente do Requerimento nº 109/2025, apresentado por outro vereador desta Casa e respondido pela Secretaria de Saúde via GP279/2025, o qual tratava da regulação de consultas, agendamentos de especialidades médicas e exames especializados, incluindo a demora entre a marcação e a consulta, mas tudo via Central de Vagas. Da mesma forma, distingue-se do Requerimento nº 169/2025, de autoria deste

***Fone/Fax (13) 3421-4450***

---

***Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP***



## ***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***

ESTADO DE SÃO PAULO

vereador subscritor, que foi retirado por formalidade regimental e se diferenciava das respostas fornecidas na GP279/2025. A Regulação é responsável por todo agendamento interno e externo de exames e consultas eletivas especializadas no Município. Para acessar uma consulta com especialista em qualquer área, o paciente deve se dirigir à Unidade de Saúde da Família mais próxima de sua residência e, se necessário, será encaminhado ao especialista. A partir daí, a Unidade protocola o encaminhamento junto à Central.

É nesse ponto que reside o objeto deste requerimento: as questões aqui tratadas referem-se ao tempo de espera e a todos os aspectos relacionados às UBSs como porta de entrada para o sistema de saúde, onde se inicia o processo de encaminhamento a especialistas, exames necessários ou unidades especiais, com posterior envio à Central de Vagas. Todos os especialistas e médicos contemplados por esse sistema, municipais, estaduais, lista de espera do sistema CROSS, DRS IV, foram objeto da resposta na GP279/2025 ao Requerimento nº 109/2025, mas não são suficientes para suprir os questionamentos deste documento, que se concentram especificamente no tempo de espera entre a marcação e as consultas nas UBSs, que podem chegar a até 6 meses.

A implementação do agendamento diário de consultas nas UBSs representou uma medida positiva, reduzindo as filas de espera. No entanto, muitos moradores ainda recebem datas de consulta excessivamente distantes, o que compromete o acompanhamento adequado da atenção básica. Em especialidades como oncologia, cardiologia e neurologia, um atraso de 6 meses ou mais pode transformar uma queixa inicial em uma condição avançada,

---

***Fone/Fax (13) 3421-4450***

---

***Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP***



## ***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***

ESTADO DE SÃO PAULO

reduzindo as chances de tratamento eficaz e impactando gravemente a saúde dos pacientes. Esse problema persiste de forma recorrente, sem solução efetiva, e impõe barreiras ao acesso digno aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS).

Diante do exposto, solicito os seguintes esclarecimentos e providências:

1. Quantas consultas estão agendadas para datas superiores a três meses após a solicitação? Fornecer os dados por especialidade e unidade de saúde.

2. Quais especialidades ou unidades concentram os prazos mais longos? Identificar aquelas onde o atraso pode ter maior impacto clínico, como oncologia, cardiologia e neurologia.

3. A Secretaria Municipal de Saúde reconhece o acúmulo de agendamentos em datas distantes, mesmo com o agendamento diário? Quais ações estão sendo tomadas para mitigar esse problema?

4. Existe um plano de contingenciamento para enfrentar a demanda reprimida e garantir atendimentos em tempo razoável, especialmente para condições que requerem intervenção rápida?

5. Há critérios de priorização para pacientes com condições urgentes ou de alto risco? Caso não, propõe-se a implementação de sistemas de triagem para esses casos.

6. Quais medidas estão sendo planejadas para otimizar o sistema de agendamento, como o aumento de consultas diárias, a contratação de profissionais ou outras estratégias?

---

***Fone/Fax (13) 3421-4450***

---

***Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP***



## ***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***

ESTADO DE SÃO PAULO

É imprescindível que a gestão da saúde pública reconheça o impacto desses atrasos na vida da população e apresente soluções concretas para garantir o acesso oportuno aos serviços de saúde nas UBSs, prevenindo agravamentos desnecessários das condições clínicas dos cidadãos de Itanhaém. Este requerimento busca atender a uma demanda específica relacionada à demora no agendamento nas UBSs, distinta das questões estruturais tratadas no Requerimento nº 109/2025 e das respostas já fornecidas sobre a Central de Vagas, reforçando a necessidade de ações direcionadas a esse nível inicial de atendimento.

Agradeço a atenção e solicito a apreciação e aprovação deste requerimento pelos nobres pares, aguardando resposta dentro dos prazos legais.

**Fábio Crivellari Miranda Secretário de Saúde**

**E-mail: [saude@itanhaem.sp.gov.br](mailto:saude@itanhaem.sp.gov.br)**

**Sala “Dom Idílio José Soares”, 18 de agosto de 2025.**

**Daniel Machado  
Vereador**

---

***Fone/Fax (13) 3421-4450***

---

***Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP***

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370036003800330031003A005000

Assinado eletronicamente por **DANIEL COLAÇO MACHADO** em 11/08/2025 17:33

Checksum: **D374435266C0510FD1421F2177840EBB5B28805E049243268C62C14FBC2D3B73**